



Edital n. 004 de Chamada de Contos para Coletânea — Editora Cabriolé

A Editora Cabriolé tem o prazer de anunciar a abertura do edital de chamada de contos inéditos para a publicação de coletânea. Autores de todo o país estão convidados a participar, enviando seus contos no tema proposto: "E minha vó dizia". As inscrições estarão abertas de 01 de julho a 31 de agosto de 2025.

Esta é uma excelente oportunidade para autores, tanto iniciantes quanto experientes, terem seus trabalhos publicados e compartilhados com um público mais amplo. Participe e mostre seu talento!

I – Participantes

1. Podem participar desta chamada escritores brasileiros, maiores de 18 anos, que desejem ter seus contos publicados em uma coletânea organizada pela Editora Cabriolé.

II – Textos

2. Serão selecionados 12 textos, conforme os parâmetros abaixo citados, para publicação em coletânea.

3. Os textos enviados devem obedecer às seguintes especificações:

- a. Gênero: Contos com temática de ditados ou “falas de avó”.
- b. Extensão: Entre 6.300 e 8.400 caracteres com espaços.
- c. Formatação: Texto justificado, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento de 1,5 entre linhas.
- d. Ineditismo: Os contos devem ser inéditos, ou seja, não publicados anteriormente, nem registrados com ISBN.
- e. Completo: Apenas contos completos serão aceitos; sinopses ou partes do texto serão descartados.

III – Inscrições

4. As inscrições devem ser realizadas conforme as orientações abaixo:

- a. Envio: Os contos devem ser enviados para o e-mail contato@editoracabriole.com.br até às 23:59 do dia 31 de agosto de 2025.
- b. Assunto: No campo “Assunto” do e-mail, indicar: "Chamada de Contos 4 - 2025" (sem incluir o nome do autor).
- c. Corpo do e-mail: Incluir nome completo, link para redes sociais (se houver) e uma minibiografia. Informar também se o conto foi submetido a outras chamadas.
- d. Anexo: Anexar o conto em Word, em um arquivo único e sem qualquer identificação do autor. Textos identificados serão descartados.

IV – Prazos

5. Período de Inscrição: 01 de julho a 31 de agosto de 2025.
6. Divulgação dos Resultados: 30 de setembro de 2025, no Instagram da Editora Cabriolé: <http://www.instagram.com/editoracabriole>
7. Em caso de necessidade, os prazos poderão ser prorrogados por até 6 meses, a critério da Editora.
8. Textos enviados após o dia 31 de agosto ou que não seguirem a formatação exigida pelo edital serão automaticamente desclassificados.

V – Avaliação

9. Avaliação: Os textos serão avaliados pela equipe editorial da Editora Cabriolé, que considerará os seguintes requisitos:

- a. pertinência temática
- b. originalidade
- c. estrutura
- d. estilo
- e. técnica literária.

VI – Resultado

10. A Editora entrará em contato com os autores dos textos aprovados para publicação. Contrato de publicação e demais detalhes serão discutidos após a divulgação dos resultados.

11. O resultado da seleção será divulgado no dia 30 de setembro de 2025, no Instagram da Editora Cabriolé: www.instagram.com/editoracabriole

VII – Informações adicionais

12. Os textos aprovados passarão por leitura crítica, preparação, revisão e diagramação pela Editora.

13. Caso por algum motivo não seja possível selecionar 12 contos para a antologia, será aberta uma nova chamada, com prazo a divulgar posteriormente.

14. Eventuais dúvidas deverão ser enviadas para o e-mail contato@editoracabriole.com.br